



COMUNICADO Nº 024 – EDITAL Nº 013/2013

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

BRIGADISTA

CONVOCAÇÃO

O Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Distrito Federal – Sesi/DF, CNPJ nº 03.803.317/0001-54, por meio da Diretoria de Administração e Finanças / Gerência de Recursos Humanos, torna público o **Comunicado nº 024**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº 013/2013**, aberto para o emprego de **Brigadista**, a saber:

1 – CONVOCAÇÃO

Class	Candidatos	Nota 1ª Etapa	Nota 2ª Etapa	Resultado Final	Status
23	JOANA DARCK ALVES ROCHA	66	50	116	Classificado
24	DANIEL GOMES MOREIRA	66	50	116	Classificado
25	MARCOS FERREIRA DE SOUSA	64	50	114	Classificado
26	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	66	40	106	Classificado
27	EDUARDO DE MENEZES SOARES	66	40	106	Classificado
28	ADÉRCIO DE JESUS LISBOA	66	35	101	Classificado
29	MARIA ROSIMAR SOARES B. DOS SANTOS	64	30	94	Classificado

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. A candidata **classificada em 23º lugar** deverá comparecer ao Edifício FIBRA, **Gerência de Recursos Humanos**, localizado no **SIA Trecho 03 Lote 225 – SUBSOLO**, a fim de retirar os documentos de **EXAME ADMISSIONAL** e de abertura de conta corrente bancária (Banco do Brasil), bem como para entregar os seguintes documentos:

a) somente originais:

- 01 (uma) foto 3x4 identificada;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- NADA CONSTA Criminal Estadual **TJDF** (deverá ser retirado no próprio Tribunal ou no site www.trf1.jus.br/servicos/certidao/).
- NADA CONSTA Criminal do Cartório Rui Barbosa (deverá ser retirado no próprio Cartório ou no site www.distribuidordf.com.br).

b) originais e cópias legíveis:

- Documento de Identificação com fotografia nacionalmente aceita.
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas que contém a fotografia e filiação).
- Título de Eleitor.
- Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- Comprovante de Residência atualizado com CEP.
- Certidão de Casamento.
- Certidão de Nascimento dos Filhos.
- Caderneta de Vacinação dos dependentes (crianças até 05 anos).
- Cartão do PIS/PASEP.
- Certificado de Reservista.
- Comprovante de Escolaridade/Diploma.



COMUNICADO Nº 024 – EDITAL Nº 013/2013

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

BRIGADISTA

CONVOCAÇÃO

- Apresentar os documentos que comprovam os pré-requisitos citados no item 2.5 do edital de abertura dessa seleção.

c) Para fins de adesão ao Plano de Saúde – originais e cópias legíveis dos dependentes:

- Certidão de Nascimento;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Documento de Identificação com fotografia nacionalmente aceita.

2.2. O comparecimento do candidato convocado, de acordo com o disposto no item 2.1, deverá ser **no dia 20 ou 21.05.2014, das 08h30 às 11h30 ou das 13h30 às 17h.**

2.3. Poderá solicitar a “**desistência temporária**”, conforme item 12.5 do edital de abertura o candidato aprovado que **não** apresentar, no prazo estipulado pelo **SESI DR DF**, quando da convocação, a documentação exigida para fins admissionais.

2.4. **Em caso de desistência temporária**, o candidato renuncia à sua classificação e passará a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados aguardando nova convocação que poderá ou não se efetivar no período de vigência deste processo seletivo.

2.5. **O candidato que optar pela desistência temporária**, poderá ter nova oportunidade após a convocação dos demais aprovados, **uma única vez**, conforme especificado no **item 11.5. Caso o candidato opte por nova desistência, esta será** considerada definitiva e o candidato **desclassificado** deste processo seletivo.

3. DA CONTRATAÇÃO

3.1. O candidato aprovado firmará **CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO**, com o **SESI DR DF**, cujo início dar-se-á em data a ser designada oportunamente pela Entidade.

3.2. Os novos empregados serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, portanto, sujeitos aos dispositivos legais previstos na CLT, Título IV – **DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO.**

3.3. Após assinatura do contrato de trabalho o novo empregado trabalhará, conforme demanda da entidade, em qualquer uma das Unidades Operacionais do **SESI DR DF** (Setor de Indústria, Taguatinga, Gama, Guará II e Sobradinho) ou em outros locais onde existam atendimentos realizados a critério de conveniência, oportunidade e necessidade da Entidade.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações por ele prestadas, bem como acompanhar todos os atos e comunicados que serão divulgadas por meio do site www.sistemafibra.org.br/sesi/editais referentes a esse Processo Seletivo.

4.2. Quaisquer alterações referentes aos termos desse Processo Seletivo serão objeto de publicação no site www.sistemafibra.org.br/sesi/editais.



COMUNICADO Nº 024 – EDITAL Nº 013/2013
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
BRIGADISTA
CONVOCAÇÃO

- 4.3. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados que serão divulgados não podendo alegar este desconhecimento em qualquer uma das fases do processo seletivo.
- 4.4. O presente Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano a partir da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado, 1 (uma) única vez, por igual período, obedecidas às disposições da Instrução Normativa de Gestão 003 da Entidade.
- 4.5. O Sesi DR DF a qualquer momento, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Processo de Recrutamento e Seleção no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas.
- 4.6. Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, serão dirimidos pela Diretoria de Administração e Finanças / Gerência de Recursos Humanos.

Brasília-DF, 19 de maio de 2014.

Gerência de Recursos Humanos
Diretoria de Administração e Finanças
Departamento Regional do Sesi DF